



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTC4OTQ0RKYYNTBDNUNBMJ

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA VARZEDO - BA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Alteração da Comissão Especial e escolha para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Varzedo - BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Varzedo-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), Lei Municipal n. 220/2007 e a reunião ordinária de 12 de maio de 2023.

Considerando que o CMDCA tem como finalidade garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo ações e políticas voltadas para a proteção, promoção, defesa e garantia dos direitos infantojuvenis;

Considerando o Decreto municipal nº 39 /2023 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023 a 2025.

Considerando a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Art. 2º**, e os **§ 1º, §, 2º**, da Resolução CMDCA nº 02/2023 de 31, de março de 2023 que institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Varzedo – BA, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
VARZEDO - BA**

Art. 2º Fica constituída a Comissão Especial com os seguintes conselheiros:

I – **Monica de Jesus Santa Barbara**, representante governamental;

II – **Adailton dos Santos Santana**, representante governamental;

III – **Maria Carmelita Souza Silva**, representante da sociedade civil;

IV – **João Firmino dos Santos**, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: **Verônica da Silva Farias**.

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: **Fátima Silva Santos**.

Art. 3º - Coordenador da Comissão Especial: **Adailton dos Santos Santana**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varzedo – BA, 11 de maio de 2023.

Zilene Bárbara de Jesus Paixão

Zilene Bárbara de Jesus Paixão

Presidente do CMDCA